

MOÇÃO EM DEFESA DA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os associados da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), reunidos em assembleia geral extraordinária, no dia 16 de outubro de 2020, durante a 43ª Reunião Anual da SBQ, virtual, aprovaram esta moção em defesa da área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), que se encontra altamente fragilizada em decorrência da drástica redução no seu financiamento nos últimos sete anos. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados.

- I. O trinômio ciência, tecnologia e inovação é parte indissociável das políticas públicas para desenvolvimento econômico, social e cultural de nações desenvolvidas. Inúmeros exemplos históricos comprovam o papel irrefutável da atividade científica para saltos tecnológicos e criação de riquezas através de inovações incrementais e radicais que mudam nossas vidas, definindo novas formas de produção, comunicação, aprendizado, geração de energia, prevenção e tratamento de doenças.
- II. Muito além de mero consenso, é fato que o avanço científico e tecnológico requer formação qualificada e continuada, infraestrutura de ponta e financiamento ininterrupto, de modo a propiciar o funcionamento adequado e competitivo dessa engrenagem vital à inovação e ao próprio crescimento econômico.
- III. Oito décadas após a proferimento por Oswaldo Cruz da célebre frase *“meditai se só as nações fortes podem fazer ciência ou se é a ciência que as torna fortes”*, testemunhamos sucessivas reduções no financiamento para a área de CT&I no País. Tais reduções, iniciadas em 2013 e agravadas em 2019, tiveram impacto nefasto para o sistema de C&T brasileiro.
- IV. O desmonte de infraestrutura e grupos de pesquisa de reconhecimento internacional, agregado à gigantesca evasão de jovens pesquisadores, nunca antes vista na história desse País, levam a um cenário de retrocesso colossal e de prejuízos incomensuráveis para a credibilidade, a competitividade e o potencial inovador e transformador do Brasil.
- V. Um novo corte orçamentário pronunciado para a área de CT&I em 2021 agravará exponencialmente o problema, expondo um sistema combalido por oito anos consecutivos de redução de investimentos. Ademais, propiciará o aumento das disparidades regionais, reduzirá a competitividade nacional, aniquilará a possibilidade de saltos tecnológicos e científicos e fragilizará o sistema de CT&I brasileiro, colocando em xeque a sua própria existência.

Diante do exposto, tendo em conta LOAs de anos anteriores e visando que a área de CT&I possa voltar a desempenhar minimamente o seu papel de promotora do desenvolvimento econômico, social e cultural do País, recebendo para tal o tratamento prioritário previsto no Artigo 218 da Constituição Federal, requer-se que em 2021:

- (a) os recursos para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações sejam recompostos para pelo menos o valor de R\$7,0 bilhões;
- (b) o orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq seja recomposto para pelo menos o valor de R\$2,0 bilhões;
- (c) os recursos para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES sejam recompostos para pelo menos o valor de R\$6,0 bilhões;
- (d) os recursos de custeio e investimento das universidades federais e institutos federais de ensino superior sejam recompostos para valores no mínimo iguais aos da LOA 2016;
- (e) os recursos para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa sejam recompostos para pelo menos o valor da LOA 2018.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.